

**Rectifica a declaração n.º 67/2007**

Para os devidos efeitos se declara que a listagem constante da declaração n.º 67/2007, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, referente às tipografias às quais foi revogada, nos termos do artigo 11.º do Regime de Bens em Circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho, a autorização para impressão de facturas e outros documentos de transporte, saiu com inexactidão que a seguir se rectifica:

Assim, em relação à data do despacho ministerial que revogou a autorização de Pedro Miguel Duarte Ginja, onde se lê "4 de Janeiro de 2006" deve ler-se "4 de Janeiro de 2007".  
12 de Abril de 2007. - O Subdirector-Geral, Manuel Prates.